



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA DE JULGAMENTO DO PLENO – Nº 009/2025

Certifico que na sessão de julgamento do dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), às 15hs, presentes os Auditores:

O Tribunal de Justiça Desportiva, por seu PLENO, decidiu:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	MARCO ANTONIO MOURÃO DE OLIVEIRA	Presidente
X		GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI	Auditor
X		ADILSON SOUZA CRUZ	Auditor
X		ANTÔNIO WEVERTON QUINTELA DE SOUZA	Auditor
		ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA	Auditor
X		MARCOS BORGES CARDOSO	Auditor
		ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES	Auditor
X		RAUÊ SARKIS BEZERRA	Auditor
		BÁRBARA LUIZA CASTRO FERNANDES	Auditora
X		ED DUARTE LOPES	Procurador Geral
X		THAYNA MIRANDA	Secretária
X		NATASCHA	Secretária

1 - PROCESSO Nº 062/2025 – DECISÃO LIMINAR. Jogo: Santa Cruz x Galvez, partida realizada no dia 25 de julho de 2025, pelo Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2025

INFRATOR: ANTONIO WILLIAN FARIAS SOUZA do clube Santa Cruz Acre e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, LUCAS MONTEIRO DA SILVA, ERICK RODRIGUES DA SILVA E DARLAN SANTOS VINHAS DE SOUSA todos do clube Imperador Galvez.

RESULTADO: O Tribunal Pleno, a unanimidade, confirmou a decisão liminar da Presidência para suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, os atletas Lucas Monteiro da Silva do Imperador Galvez e Antonio Willian Farias Souza do Santa Cruz, pedido na denúncia, valendo a suspensão preventiva entre os dias 29/08/2025 a 27/09/2025.

O Presidente, depois da produção de prova da participação do atleta Darlan Santos Vinhas de Sousa na briga, onde desferiu socos no goleiro do time adversário, deferiu decisão liminar com os mesmos fundamentos existentes na decisão proferida nos autos, suspendendo-o preventivamente, por 16 (dezesesseis) dias, até 27/09/2025.

O Tribunal Pleno, a unanimidade, confirmou a decisão liminar da Presidência para suspender preventivamente, por 16 (dezesesseis) dias, o atleta Darlan Santos Vinhas de Sousa do Imperador Galvez, pedido na denúncia, valendo a suspensão preventiva entre os dias 12/09/2025 a 27/09/2025.

AUDITOR (a) RELATOR (a) Presidente Marco Antonio Mourão de Oliveira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DEFESA: Presentes o Presidente Igor do Imperador Galvez e o Advogado Marcos Lima do Santa Cruz.

Rio Branco, Acre 12 de setembro de 2025

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC
Publicado em 15/09/2025